



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 012 DE 15 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO PARA O CARGO DE AUDITOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar nº 119/2014, no artigo 15, IXI do Regimento Interno e no Art. 16, II da Lei Complementar nº 003/01,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica nomeado a partir desta data **Davi Campos Godoi**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 43.381.729-X SSP/SP, CPF nº 329.563.998/10, residente à Rua XV de Novembro, nº 845, Centro, na cidade de Itaporanga-SP, para o cargo efetivo de **Auditor Interno**, em regime estatutário com carga horária de 30 horas semanais e padrão de vencimentos V.

Artigo 2º Os serviços a serem realizados serão os constantes no anexo III da Lei Complementar nº 119/2014 de 27 de junho de 2014.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 15 de maio de 2015.


ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.